

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.511, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DO SERVIÇO DE TRANS-PORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TAXI.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e CONSIDERANDO:

- I. Que o Decreto nº 6.843 de fevereiro de 2004, que aprovou o regulamento do serviço de Taxi da Cidade;
- II. A necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos permissionários deste setor, visando a prestação de serviço de qualidade à população;
- III. Que desde outubro de 2016 não há reajuste tarifário;
- IV. Os cálculos referentes ao valor da tarifa realizados pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana nos autos do processo administrativo 2023/233014; **DECRETA:**
- **Art. 1º.** Determinar o reajuste da tarifa do serviço de transporte individual de passageiros por Taxi, de acordo com os seguintes valores:
- a) Bandeirada da saída: R\$ 6,00 (seis reais);
- b) Bandeira I (por Km) R\$ 3,22 (Três reais e vinte e dois centavos), das 06h00 às 21h00, nos dias úteis (segunda-feira à sábado);
- c) Bandeira II (por Km) R\$ 3,70 (Três reais e setenta centavos), praticada no período noturno de segunda-feira à sábado, das 21h00 às 06h00, bem como nos domingos, feriados;
- d) Tarifa de hora parada ou de espera R\$ 30,00 (Trinta reais);
- e) Tarifa de volume transportado, com dimensões mínimas de 60 cm na maior dimensão e 30 cm nas menores R\$ 3,20 (Três reais e vinte centavos);
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01197/2024

DECRETO N.º 13.512 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

- **Art. 1º**. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	СІ	ÃO	CI	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG
SEMAT	COORDENADOR JURÍDICO	CD	2807	TRANSFORMAÇ				Т
ne	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2541	RANS	3115	STD	SUPERINTEN- DENTE JURÍDICO	SEMAT
SEMUG	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	3072	-				

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01198/2024

PORTARIA

PORTARIA № 082 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Dispensar JOICE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 10/696.869-7, da Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal Professora Irene da Silva Oliveira, símbolo FG I (0751), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de janeiro de 2024.
- II Designar JOICE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 10/709.488-1, para exercer a Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal Professora Irene da Silva Oliveira, símbolo FG I (0751), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01199/2024



PORTARIA Nº 083 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar ILDA ALICE GOMES MOREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS IV (2726), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;
- II Nomear RODRIGO FERREIRA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS IV (2726), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01200/2024

PORTARIA Nº 084 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

- I Exonerar, a pedido, LÍVIA CARDOZO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Bens Imóveis, símbolo DAS III (2863), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar EDUARDO BARROZO ABRANTES VIANA, do cargo em comissão de Coordenador Jurídico, símbolo CD (2807), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;
- III Nomear EDUARDO BARROZO ABRANTES VIANA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Jurídico, símbolo STD (3115), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear DANIEL NEVES SODRÉ, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Bens Imóveis, símbolo DAS III (2863), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01201/2024

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 2023/252670

AUTORIZO a cessão da servidora **ANGELICA DA SILVA LIMA DO NAS-CIMENTO**, matrícula nº **10/708.709-1**, para o Município de Magé, em conformidade com o Processo administrativo n.º 2023/252670.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01202/2024

EDITAL

RETIFICAÇÃO II

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Estado do Rio de Janeiro, por meio do Prefeito no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação II do Edital Nº 01/SEMAS/2024, nos termos a seguir:

1.Fica alterado o requisito previsto para o cargo de Motorista II, constante no ANEXO II - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, nos seguintes termos:

Onde se lê:

MOTORISTA II

Requisitos: Ensino Médio Completo

Leia-se:

MOTORISTA II

Requisitos: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D.

- 2. Fica assegurada aos candidatos inscritos no cargo de Motorista II, que optarem por desistir de concorrer para o cargo, a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição, em virtude da alteração mencionada no item 1. 2.1 Para solicitar a devolução, os candidatos deverão acessar o *link* de requerimento específico, que será disponibilizado no site www.institutoconsul-plan.org.br, na página correlata ao processo, no período das 16h00min do dia 29 de fevereiro de 2024 até às 16h00 do dia 14 de março de 2024, preenchendo devidamente todos os campos do requerimento.
- 2.2 É obrigatória a informação de todos os dados pessoais do titular da conta bancária, além da indicação de dados bancários válidos para ressarcimento.
- 2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos dados para devolução dos valores de inscrição. O Instituto Consulplan e a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ não se responsabilizarão por dados incorretos ou por preenchimento incompleto do requerimento de devolução, bem como por solicitações de devolução não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.
- 2.4 A devolução dos valores ocorrerá em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, a serem contados do término do prazo para o requerimento de devolução (14 de março de 2024), desde que todos os dados indicados pelo candidato estejam devidamente corretos e permitam o processo de reembolso.
- O Edital Nº 01/SEMAS/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as



disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu/RJ, 28 de fevereiro de 2024.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01203/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 174. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/143322	Simone da Neves En- carnação Amancio	10/712.898-6	SEMED	90 dias a p/ 14/01/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01204/2024

PORTARIA SEMAT N.º 178, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/239866. RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES FONTE**, matrícula n.º 10/696897-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 270 (duzentos e setenta) dias, compreendidos entre o período de 01/07/2000 à 31/03/2001, prestados a entidade conveniada ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01205/2024

PORTARIA SEMAT N.º 179, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/237959. RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **ANDREIA GOMES SERRA**, matrícula n.º 10/694412-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 03 (três) anos e 195 (cento e noventa e cinco) dias, compreendidos entre os períodos de 05/03/1990 à 21/03/1991, 01/10/1994 à 02/09/1996 e 26/07/1999 à 10/02/2000, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01206/2024

PORTARIA SEMAT N° 180, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2018/001586, RECONHECE:

PRORROGAÇÃO da Licença Para Acompanhar Cônjuge, sem remuneração, concedida à servidora LILIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 10/711.894-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, com início em 28 de Março de 2022 e término em 27 de Março de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01207/2024

PORTARIA SEMAT Nº 181, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2018/001586, RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, concedida à servidora LILIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 10/711.894-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SE-MED, com início em 28 de Março de 2024 e término em 27 de Março de 2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01208/2024

PORTARIA SEMAT N.º 182, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/235826, RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **MAIZA FERREIRA**, matrícula n.º 10/691.933-6, lotada na SEMED, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o tempo de serviço de 210 (duzentos e dez) dias, compreendido entre os períodos de 16/05/1977; 11/07/1977 à 04/08/1977; 19/09/1983 à 05/10/1983; 01/04/1996 à 30/04/1996 e 01/06/1996 à 15/10/1996, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01209/2024



PORTARIA SEMAT Nº 183, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,

no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CON-CEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PRO- CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2018/0194 41	Ana Paula Rodrigues da Silva	10/700.86 1-8	SE- MUS	04/03/2024 à 03/06/2024	2017/2022
2019/0472 65	Marcia de Oliveira Fa- ria	10/700.91 1-1	SE- MUS	04/03/2024 à 03/06/2024	2017/2022
2022/1317 45	Marlice da Conceição Primo da Cunha	10/710.18 5-0	SE- MUS	18/03/2024 à 17/06/2024	2016/2021
2023/0017 0-7	Rachel Ribeiro Alves Barbosa	10/713.84 2-3	SE- MUS	02/01/2024 à 01/04/2024	2014/2019
2021/0296 78	Vinicius Queiroz Fer- reira	10/707018 -8	SE- MUS	29/03/2024 à 28/06/2024	2014/2019

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01210/2024

PORTARIA SEMAT N.º 184, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Fernanda dos Santos Marinho	10/713.207-9	SEMUS	07 dias a p/ 01/02/2024
Cezar Rodrigues do Carmo Junior	10/709.556-5	SEMUS	30 dias a p/ 03/01/2024
Maria Helena Moraes dos Santos	10/698.944-6	SEMED	30 dias a p/ 18/02/2024
Ozania Imaculada de Oliveira Mota	10/706.092-4	SEMED	05 dias a p/ 19/02/2024
	10/696.682-4		
Patricia Machado da Silva de Souza	10/706.174-0	SEMED	05 dias a p/ 19/02/2024
Patricia Zebrani	10/698.907-3	SEMED	30 dias a p/ 19/02/2024
Regina Pereira da Silva	10/691.352-9	SEMED	30 dias a p/ 01/02/2024
	10/694.848-3		01/02/2024

Sandra Cardoso de Assis Rogerio	10/714.076-7	SEMED	30 dias a p/ 08/02/2024
Sheila Souza Ferreira	10/696.526-3	SEMED	15 dias a p/ 07/02/2024
Simone da Silva Mota Gomes	10/693.505-0	SEMED	07 dias a p/ 19/02/2024
Veronica Lopes de Souza Silva	10/714.581-6	SEMED	12 dias a p/ 19/02/2024
Vivian Gottgtroy de Souza Santos	10/710.799-8	SEMUS	15 dias a p/ 20/02/2024
Marcelo Pedro de Miranda	10/715.965-0	SEMED	30 dias a p/ 19/02/2024
Luiz Claudio Alves dos Santos	10/706.524-6	SEMAS	04 dias a p/ 05/02/2024
Aline de Campos da Silva	10/713.505-6 10/704.430-8	SEMED	15 dias a p/ 31/01/2024
Renata Arjona de Souza	10/704.756-6	SEMUS	10 dias a p/ 18/02/2024
Renata Arjona de Souza	10/704.756-6	SEMUS	09 dias a p/ 01/02/2024
Maria Jose de Andrade Mariano	10/697.984-3	SEMED	30 dias a p/ 15/02/2024
Alessandra Martins da Silva	10/707.861-1	SEMUS	30 dias a p/ 05/02/2024
Alexandra Aparecida Gomes de Araujo	10/709.370-1	SEMUS	30 dias a p/ 20/02/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01211/2024

PORTARIA SEMAT N.º 185, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Arlindo Marques da Costa	10/709.398-2	SEMUS	05 dias a p/ 19/02/2024
Carla Cristina Alves Pacheco	10/706.248-2	SEMUS	06 dias a p/ 17/02/2024
Claudia Araujo e Silva	10/710.694-1	SEMUS	30 dias a p/ 15/02/2024
Cristiani Lacerda de Souza de Abreu	10/704.196-5	SEMUS	45 dias a p/ 31/01/2024
Danielle Freitas dos Reis	10/704.650-1	SEMUS	15 dias a p/ 16/02/2024
Eleonora Joaquim da Silva Gomes	10/707.692-0	SEMUS	05 dias a p/ 15/02/2024
Aline Goncalves Franca	10/710.792-3	SEMUS	30 dias a p/ 06/02/2024
Iolanda Veiga da Silva Ribeiro	10/708.569-9	SEMUS	30 dias a p/ 20/02/2024



Eliza Felix Rocha	10/704.846-5	SEMUS	30 dias a p/ 16/02/2024
Erika Cristine Camara Lucena da Fonseca	10/712.508-1	SEMUS	30 dias a p/ 06/02/2024
Jorge Barbosa Pinto	10/705.684-9	SEMUS	15 dias a p/ 01/02/2024
Isabel Cristina Cosaquevit	10/713.847-2	SEMUS	14 dias a p/ 19/02/2024
Luciane de Resende	10/704.982-8	SEMUS	05 dias a p/ 14/02/2024
Marcella Carolina Figueiredo Calvano	10/705.834-0	SEMUS	30 dias a p/ 15/02/2024
Lucimar Pinto de Almeida	10/710.673-5	SEMUS	15 dias a p/ 15/02/2024
Fabio Alves da Silva	10/712.866-3	SEMED	120 dias a p/ 27/12/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01212/2024

PORTARIA SEMAT N.º 186, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Rosana Silva de Jesus Mar- tins	10/708.141-7	SEMUS	30 dias a p/ 16/02/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01213/2024

PORTARIA SEMAT N.º 187, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍ-LIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Cristiane Silva Costa	10/702.028-2	SEMED	30 dias a p/ 01/02/2024
Aline Jordao Belchior Cerqueira	10/697.992-6	SEMED	

	10/693.373-3		07 dias a p/ 16/02/2024
Antonicleia da Silva Magalhaes	10/713.198-0	SEMUS	30 dias a p/ 21/02/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01214/2024

PORTARIA SEMAT N.º 188, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Carla Andrea Aparecida Mos- chen	10/699.095-6	SEMED	30 dias a p/ 03/01/2024
Carla Andrea Aparecida Mos- chen	10/699.095-6	SEMED	60 dias a p/ 02/02/2024
Maria Augusta Henriques Far- dilha	10/676.877-4	SEMED	30 dias a p/ 05/01/2024
Maria Augusta Henriques Far- dilha	10/676.877-4	SEMED	30 dias a p/ 04/02/2024
Fernanda dos Santos Marinho	10/713.207-9	SEMUS	22 dias a p/ 08/02/2024
Cezar Rodrigues do Carmo Junior	10/709.556-5	SEMUS	30 dias a p/ 02/02/2024
Maria Cristina de Faria Fer- nandes	10/712.179-1	SEMED	30 dias a p/ 17/02/2024
Eugenia Maria Fernandes do Valle	10/691.293-5	SEMED	30 dias a p/ 20/02/2024
Guilhermina Ramos da Costa	10/694.598-4	SEMED	90 dias a p/ 08/02/2024
Luciana Holovaty	10/699.212-7	SEMED	90 dias a p/ 23/02/2024
Dinalva Gomes dos Santos	10/698.696-2	SEMED	60 dias a p/ 28/01/2024
Andre Luiz Pereira	10/702.341-9	SEMED	28 dias a p/ 03/02/2024
Bianca de Barros Pereira	10/706.165-8	SEMED	60 dias a p/ 24/01/2024
Sheila Tavares de Souza Ri- beiro	10/707.094-9	SEMUS	120 dias a p/ 17/02/2024
Miguel Pessoa da Silva Filho	10/688.863-0	SEMUS	30 dias a p/ 09/02/2024
Carlos Alberto Martins Costa	10/683.055-8	SEMUS	90 dias a p/ 16/02/2024
Carla de Sousa da Motta Sil- veira	10/710.703-0	SEMUS	30 dias a p/ 13/02/2024
Carlos Alberto Pecis	10/688.712-9	SEMUS	90 dias a p/ 18/02/2024
Katiane de Souza Gomes Neri	10/707.187-1	SEMUS	90 dias a p/ 10/02/2024



Marilene Souza Mendonça	10/707.746-4	SEMUS	60 dias a p/ 14/02/2024
Priscila Cristina Vieira Arantes Vidal	10/705.811-8	SEMUS	60 dias a p/ 08/02/2024
Eliana Paiva Jose	10/700.877-4	SEMUS	180 dias a p/ 19/07/2023
Eliana Paiva José	10/700.877-4	SEMUS	60 dias a p/ 15/01/2024
Monique Lima Goncalves Fernandes	10/710.768-3	SEMUS	15 dias a p/ 23/01/2024
Monique Lima Goncalves Fernandes	10/710.768-3	SEMUS	60 dias a p/ 07/02/2024
Ana Paula Araujo Rocha	10/709.452-7	SEMUS	10 dias a p/ 05/02/2024
Cristina Goncalves Zagalia	10/716.061-7	SEMED	30 dias a p/ 04/01/2024
Cristina Goncalves Zagalia	10/716.061-7	SEMED	60 dias a p/ 03/02/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01215/2024

PORTARIA SEMAT Nº 189, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.653, de 19 de Junho de 2019 e no Decreto nº 13.254, de 16 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO que o controle central dos bens públicos municipais dos órgãos que integram a Administração Direta Municipal cabe a Coordenadoria Geral de Patrimônio, Órgão integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

CONSIDERANDO a estrita observância ao que preconiza o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no que pertine ao controle eficaz dos bens patrimoniais;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Vistoria para fins de Avaliação e Baixa de Bens da Administração Direta Municipal, através de Portaria SEMAD nº 438, de 27 de Maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor **DANIEL NEVES SODRÉ**, matrícula nº 10/711.670-0, em substituição ao servidor **HÉLIO REIS GONÇALVES**, matrícula nº 10/068.952-1 para compor a Comissão Permanente de Vistoria para Fins de Avaliação e Baixa de Bens da Administração Direta Municipal;

Art. 2º - A comissão passa a ser formada pelos servidores abaixo relacionados, sendo a Presidência exercida pelo primeiro membro:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO – Matrícula nº 11/715.379-4;

DANIEL NEVES SODRÉ - Matrícula nº 10/711.670-0;

VICTOR YAMAMOTO DE SOUZA - Matrícula nº 11/711.652-8.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Art. 2º da Portaria nº 438/SEMAD/2019.

Nova Iguaçu, 28 de fevereiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01216/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM, convoca seus conselheiros para a Reunião Extraordinária no próximo dia 05 de março de 2024, às 14h, a fim de proceder aprovação da Minuta de Lei deste. A ser realizada de forma virtual, pelo link que será disponibilizado aos conselheiros na data da reunião.

NIEDJA ALVES BARBALHO
Presidente CMDM/NI

Id. 01217/2024

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 16/SSCI/SEMEF/2024

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2021/014096	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2021/034822	ANEXAR GUIAS PAGAS
2021/039474	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
2023/019976	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA



2023/027071	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES	
2023/040713	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	
2023/115358	ANEXAR GUIAS PAGAS	
2023/115770	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	
2023/115863	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO	
2023/118844	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/120479	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA	
2023/171858	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES	
2023/172064	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	
2023/222371	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO	
2023/223978	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES	
2023/224089	ESCLARECER DIVERGÊNCIA ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES	
2023/232553	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO	
2023/239861	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/240890	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	
2023/241962	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/242022	ESCLARECER DIVERGÊNCIA	
2023/242447	ANEXAR GUIAS PAGAS	
2023/243027	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2020/21002/	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA	
2023/243156	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/244004	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	
2023/253663	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES	
2023/259259	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES	
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL	
2024/025619	ESCLARECER DIVERGÊNCIA	
2024/027430	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES	
2024/027431	ANEXAR GUIAS PAGAS	
2024/027534	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2024/027621	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2024/027804	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2024/027855	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2024/028109	ANEXAR GUIAS PAGAS	
2024/029580	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	

Cordialmente,

LUIS C. BARONI AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL

ld. 01218/2024

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

RESOLUÇÃO Nº 001/CMTER/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE NOVA IGUAÇU – CMTER PARA O ANO DE 2024".

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu — CMTER/NI, no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei nº 4.982 de 01 de dezembro de 2021.**RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu- CMTER/NI, para o ano de 2024, de14 às16 horas.

MÊS	DIA
MARÇO	05
ABRL	09
JUNHO	04
AGOSTO	06
OUTUBRO	08
DEZEMBRO	03

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de fevereiro de 2024

JANE ABDON ARAUJO –
Presidente
Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER/NI

Id. 01219/2024

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 038 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Processo N° 2023/043398, cujo o teor diz respeito a interdição de trânsito no horário das 08h do dia 01/03/24 até às 17h do dia 01/05/24, para realização da obra "Obra Assentamento de Tubulação de Rede e Ramal de Gás" no bairro Califórnia, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os



Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supracitados, na Rua Áurea da Fonseca de Jesus, no trecho entre a Rua Coronel Francisco Soares e a Rua Cupertino Durão, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supracitados, na Rua Coronel Francisco Soares, no trecho entre a Rua Áurea da Fonseca de Jesus e a Rua Edésio Soares Pereira, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra

Art. 3º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2024.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 01220/2024

PORTARIA SEMTMU N° 039 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação para interdição de trânsito, no horário das 08h do dia 01/03/24 até às 17h do dia 02/04/24, para realização da obra "Execução da Rede Coletora, Ligações Intradomiciliares e Elevatória de Esgoto" no bairro Caonze, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horários supracitados, na **Rua Capitão Edmundo Soares**, no trecho entre o n° 72 ao n° 369, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 2024.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 01221/2024

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI № 041 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear a servidora **NORMA DA SILVA LIMA** para o cargo em comissão de Gerente de Contratação "DAS I", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu — PREVINI, a contar desta publicação.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

PREVINI

ld. 01222/2024

SAÚDE

OMITIDA DA PUBLICAÇÃO DE 23.01.24 PORTARIA GABINETE №. 013/2024 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 045/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização, gerenciamento e execução dos serviços de saúde dos estabelecimentos assistenciais de saúde da Atenção Especializada em Saúde da



Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos, regulação do gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência:

ANA LÚCIA NARCIZO SOUZA, matrícula nº 60/728745-1; ERICK CÉSAR MERCÊS, matrícula nº 60/730.752-3; RAMON TRENTIN DOS REIS, matrícula nº 60/728.172-8; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 60/728479-7·

EDUARDO DE OLIVEIRA ORMOND, matrícula nº 60/728082-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta publicação.

Nova Iguacu, 22 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 01223/2024

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPL

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS.

LICITAÇÃO Nº PROCESSO: REQUISITANTE **051/CPL/23** 2023/048.229 SEMIF

OBJETO: SEMIF
CONTRATA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIGA-ÇÕES DOMICILIARES E CONTENÇÃO DE TALU-DES NA RUA ARI SOARES E ADJACÊNCIAS NO

BAIRRO CACUIA, NOVA IGUAÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após o término do prazo de recurso, sem a manifestação das empresas interessadas, resolve a Sra. Presidente convocar as licitantes 01 – ANDREGIL 2002 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA; 02 – MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA; 03 – TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI; 04 – 19 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; 05 – TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA; 06 – FAB MIX CONCRETOS LTDA; 07 – ORIENTE CONSTRUÇÕES LTDA CIVIL LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; 08 – ABRE CONSTRUÇÕES LTDA e 10 – ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA, para a abertura e julgamento do envelope de Proposta de Preços. A data para realização da reunião se dará no dia 04 DE MARÇO 2024, ÀS 11:00 HORAS. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiquacu@gmail.com, ou no site www.novaiquacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 28 de Fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM
PRESIDENTE CPLMOS/SEMUG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ld. 01224/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/037265

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Em conformidade com o Parecer do Controle Interno do FMAS e Procuradoria Geral do Município - PGM, AUTORIZO e RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no Município pelo DECRETO N.º 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 e conforme previsto no art. 5º do DECRETO MUNICIPAL Nº 13.484 DE 14 DE JANEIRO DE 2024, do processo que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, perfazendo o valor total de R\$ 930.650,00 (novecentos e trinta mil e seiscentos e cinquenta reais) em favor da empresa DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS EIRELI - CNPJ 13.030.356/0001-10.

Nova Iguaçu – RJ, 28 de fevereiro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 01225/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024/037265

CONTRATO: Nº 002/FMAS/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa DM COMERCIO DE

NEGOCIOS EIRELI, CNPJ Nº 13.030.356/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUI-

SIÇÃO CESTAS BÁSICAS, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 930.650,00 (novecentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.5071.2186

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.03

FONTES DE RECURSOS: 1500 NOTA DE EMPENHO: 138/2024

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

Nova Iguaçu, 28 de fevereiro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 01226/2024



INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/127.974
TERMO ADITIVO: 004
CONTRATO: 055/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS

LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR E REAJUSTE DO CONTRATO № 055/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO TINGUÁ, NOVA IGUAÇU/RJ.

VALOR GLOBAL: 3.255.106,27 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

ORIGEM DOS RECURSOS: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES

DE CRÉDITO -

RECURSOS DO EXERCÍCIO SEGUINTE. NOTA DE EMPENHO: 00002/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

ORIGEM DOS RECURSOS: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES

DE CRÉDITO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 00003/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/127.974, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57, PARÁGRAFO 1º, INCISOS I E IV, 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B", DA LEI 8.666/93 E AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMIIF

ld. 01227/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/117.090 CONTRATO: 017/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MOPREM CONSTRUTORA

LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE FLEXÃO PARA CONTENÇÃO DE TALUDE NO

BAIRRO AUSTIN, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 (DUZENTOS) DIAS PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS VALOR: R\$ 279.986,83 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVE-

CENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.1005

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 00856/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/117.090 E O EDITAL DE LICITAÇÃO № 038/CPL/23, TOMADA DE PREÇOS, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016 E O DECRETO MUNICIPAL № 10.696/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS -SEMIF DESIGNADA NA PORTARIA Nº 048 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

ld. 01228/2024

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 309

TERMO DE APOSTILAMENTO: 002 CONTRATO: 032/CPL/2022

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 032/CPL/2022, VISANDO REAJUSTAR OS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADOS A PARTIR DE 18/09/2023 à 17/10/2023, EM R\$ 309.339,50 (TREZENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO.

O REGISTRO DESTE REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO §8º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

NOVA IGUAÇU, 23 DE FEVEREIRO 2024.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-SEMIF

ld. 01229/2024



SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/000658

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 015-A/SEMUS/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CDR - CLÍNICA DE DOEN-

CAS RENAIS LTDA.

ÓBJETO: PROMOVER A EXCLUSÃO DO PROCEDIMENTO (CÓDIGO 03.05.01.022-0), DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO № 015-A/SE-MUS/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, DE APOIO DÍAG-NÓSTICO E CIRÚRGICOS, DESCRITOS NA TABELA, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR OS PACIENTES ORIUNDOS DO SUS, EM ATENDIMENTO A PORTARIA MINISTERIAL GM/MS Nº 260 DE 17 DE MARÇO DE 2023, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/000658. A CONCESSÃO DE REA-JUSTE DO VALOR CONTRATADO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO SE-GUNDO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/SEMUS/2021

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015-A/SEMUS/2021 FICA INALTERADO.

VALOR: O VALOR GLOBAL PASSA A SER DE R\$ 8.060.193,12 (OITO MILHÕES SESSENTA MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 1600

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 062/2024-01

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RACÕES

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 01230/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/000658

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 015-B/SEMUS/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e DAVITA SERVIÇOS DE NE-

FROLOGIA NOVA IGUAÇU LTDA.

OBJETO: PROMOVER A EXCLUSÃO DO PROCEDIMENTO (CÓDIGO 03.05.01.022-0), DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO № 015-B/SE-MUS/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, DE APOIO DÍAG-NÓSTICO E CIRÚRGICOS, DESCRITOS NA TABELA, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR OS PACIENTES ORIUNDOS DO SUS, EM ATENDIMENTO A PORTARIA MINISTERIAL GM/MS Nº 260 DE 17 DE MARÇO DE 2023, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/000658. A CONCESSÃO DE REA-JUSTE DO VALOR CONTRATADO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO SE-GUNDO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMAMENTO PÚBLICO

002/SEMUS/2021

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015-B/SEMUS/2021 FICA INALTERADO.

VALOR: O VALOR GLOBAL PASSA A SER DE R\$ 9.254.429,28 (NOVE MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 1600

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 063/2024-01

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 01231/2024

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/000659

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 016/SE-MUS/2021

OBJETO: REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL PARA R\$ 1.701.422,16 (UM MILHÃO SETECENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE SETEMBRO DE 2023 PARA ATUALIZAÇÃO SIGTAP DOS PROCEDIMENTOS DA PORTARIA GM/MS № 1.174 DE 25 DE AGOSTO DE 2023, EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE NO PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, CONFORME DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA E DEMAIS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS PROCESSUAIS.

FUNDAMENTO: O REGISTRO DESTE REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO § 8º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 01232/2024